



**FORÇA TAREFA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS
CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (CEPEX -89/2024)**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) /CADASTRO DE RESERVA/ FORÇA
TAREFA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (CEPEX
89/2024)**

A coordenação do Projeto de extensão/ação “Força Tarefa para Controle e Prevenção de Doenças Crônicas não transmissíveis” (FT-DCNT), aprovado pela resolução CEPEX 89/2024, selecionará 15 (quinze) acadêmicos para atuarem em ação regular de assistência à saúde no ambulatório de doenças respiratórias graves do CAETAM.

1. INFORMAÇÕES GERAIS: O projeto de extensão FT-DCNT , do Departamento de Clínica Médica do curso de Medicina da UNIMONTES, em consonância com seus objetivos de atuação se vincula ao ambulatório de doenças respiratórias para ações regulares de extensão executadas no CAETAM. As atividades tem por finalidade oferecer ambiente de prática para os estudantes, permitindo a relação entre ensino, serviço e pesquisa , onde a extensão universitária enriquece o processo pedagógico, favorecendo a socialização do saber acadêmico e estabelecendo uma dinâmica que contribui e retorna para e com a participação da comunidade na vida universitária.

1.1. Objetivos do ambulatório: O ambulatório de pneumologia do CAETAM encontra-se como referência no atendimento aos pacientes com doenças respiratórias graves , com ampla abrangência de encaminhamento dos pacientes. Os alunos e professores orientadores vão atuar em toda a rotina do atendimento, dentro dos objetivos do projeto de extensão: ensino, serviço, comunidade.

1.2. Atividades a serem desenvolvidas:

1.2.1. Assistência ambulatorial integral sob supervisão especialista médico aos pacientes com doenças respiratórias: atendimento triagem doenças respiratórias graves, atendimento primeira consulta, atendimento de controle dessas doenças, e contra referência a unidade básica de saúde aos casos avaliados.

1.2.2. Reuniões técnico científicas: organização das atividades, treinamento médicos das unidades básicas de saúde, treinamento pacientes dos dispositivos inalatórios,

1.2.3. Participação em protocolos de pesquisas: dois projetos de pesquisa aprovados e em fase de coleta dados na unidade.

1.2.4. Documentação e relatório das atividades realizadas: toda a carga horaria requer presença ativa nas atividades conforme escala definida em reunião, e documentação das ações com coleta assinatura de todos envolvidos: pacientes, estudantes e supervisores. Dados serão lançados SIGEX para certificado.

1.2.5. Preparação de trabalhos científicos para publicação: os dados parciais dos projetos em andamento serão analisados e preparados para submissão em eventos científicos.

1.2.6. Participação em eventos de divulgação do projeto de doenças crônicas.

1.3. Local e horário dos ambulatórios



**FORÇA TAREFA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS
CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (CEPEX -89/2024)**

Local	Professor	Dia	Horário
Caetan 9º andar	Ana Teresa Fernandes	Segunda feira	9 as 12 horas
Caetan 9º andar	Ana Teresa Fernandes	Quarta-feira	12 as 15h 15 às 18 h

**2. NÚMEROS DE VAGAS E DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS AMBULATÓRIOS DE DOENÇAS
RESPIRATÓRIAS**

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas

2.2. A duração da participação no projeto dos acadêmicos aprovados será de 12 meses (dez de 2025 a novembro de 2026)

2.3. Também serão preenchidas vagas para cadastro de reserva para novas vagas que surgirem ao longo do período de duração.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Pré-requisitos para inscrição

3.1.1. Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deve estar regularmente matriculado e frequente entre o 6º e 12º períodos do curso de Medicina da Unimontes e não ter tido nenhuma dependência/reprovação no seu histórico escolar.

3.1.2. Acadêmicos que estejam com dependências/reprovação em seu histórico escolar só poderão participar do processo seletivo caso apresentem uma justificativa pela reprovação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção.

3.1.3. Disponibilidade de atuar no horário e local previsto para funcionamento do ambulatório, conforme escala.

3.2. As inscrições serão realizadas via site do Sigex:

<https://sigex.unimontes.br/acao/inviteEquipe/10f9d7b4>

3.2.1. A inscrição no link acima não necessariamente aprova o candidato para participação na ação. Se houver número de inscritos maior que o número de vagas disponíveis, será aplicado o processo seletivo conforme o item 4.

4. PROCESSO SELETIVO:



**FORÇA TAREFA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS
CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (CEPEX -89/2024)**

4.1. Será considerado aprovado para participação do ambulatório os inscritos que cumprirem os pré-requisitos listados no item 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 4.2. Caso haja número de inscritos maior que número de vagas ofertadas, será aplicado critérios de seleção conforme a seguir:

4.2.1. Análise do histórico escolar (obtido no webaluno): a nota final de cada disciplina/módulo será somada e a seguir feita uma média aritmética.

4.2.2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos comprovados através de certificado (cada certificado somará 10 pontos na avaliação).

4.2.3. O histórico escolar (item 4.2.1) e os certificados de participação em eventos científicos (item 4.2.2) deverão ser encaminhados impreterivelmente até o dia 04/10/2024 para o e-mail: henderson.pimenta@unimontes.br

4.2.4. Estarão aprovados os 15 primeiros candidatos com as maiores notas obtidas na somatória dos itens 4.2.1 e 4.2.2. Os demais candidatos ficam classificados, conforme a nota obtida, para o cadastro de reserva.

4.3. Cronograma do processo seletivo

DATA	ATIVIDADE
03/11/2025	Abertura do edita
03/11/2025 à 03/12/2025	Inscrições via Sigex
04/12/2025 e 08/12/2025	Análise da inscrições e publicação dos resultados
10/dez/2025	Início das atividades do ambulatório

5. Deveres dos acadêmicos participantes do projeto:

5.1. Zelar pela qualidade acadêmica do ambulatório

5.2. Participar de todas as atividades com ética e empatia aos pacientes.

5.3. Participar durante a sua permanência no ambulatório em atividades de ensino, pesquisa e extensão

5.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

6. CERTIFICAÇÃO 6.1. Ao final da participação no ambulatório o acadêmico **que cumprir todas as atividades** receberá um certificado oficial.

7. DESLIGAMENTO DO PROJETO

7.1. Ao final do período constante neste edital.

7.2. Reprovação em qualquer disciplina/módulo após ter iniciado as atividades no projeto

7.3. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto ou em desacordo com as Normas de Graduação da UNIMONTES.



7.4. Não cumprimento do item 5 deste edital

8. Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e deliberados pelos docentes participantes desse projeto.

9. O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros 03 novembro de 2025

Prof Henderson Barbosa Pimenta

Coordenador do Projeto

Profa Ana Teresa Fernandes Barbosa

Coordenadora do Ambulatório de Doenças Respiratórias Graves CAETAM

Profa Adriana Diamantino Soares

Integrante do projeto

Profa Renata Bicalho

Integrante do projeto